CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

# PORTARIA Nº 48/2011

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE SARZEDO DURANTE O DO DIA DE DO SERVIDOR PÚBLICO"**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Rodrigo Antônio Ferrete, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, bem como o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro (sexta-feira), DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, não haverá expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 28 de outubro de 2011.

Art. 2º - Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão normalmente no dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira) às 08 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 27 de outubro de 2011.

**RODRIGO ANTÔNIO FERRETE**
Presidente da Câmara